

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

DECRETOS

DECRETO Nº 6.505 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos

artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.122/2007, considerando a substituição de alguns representantes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 6.221/2016, nomeando os membros substitutos às representações indicadas ao Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Capanema, a cumprir mandato no biênio vigente do referido órgão (2016-2018):

Secretaria Municipal de Educação

I – Zaida Teresinha Parabocz

II - ...

Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: ...

Suplente: ...

Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: ...

Suplente: ...

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Mariluci Candioto

Suplente: ...

Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: ...

Suplente: ...

Titular: ...

Suplente: Paulo Vinicius Padilha

Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Elis Carboni

Suplente: Janaina Huber de Lima

Titular: ...

Suplente: ...

Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Salete dos Santos

Suplente: Neiva Marcia de Moura Noll

Conselho Tutelar

Titular: ...

Suplente: ...

Poder Executivo Municipal

Titular: ...

Suplente: ...

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 6.221, de 26 de outubro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.340, de 07 de abril de 2017 e o Decreto 6.485, de 26 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	29/06/18	359.999,60
LC 87/96 – ICMS Desoneração Exportações – 283141-4	29/06/18	8.155,40
FNDE – Fundeb – 19.144-2	29/06/18	50.995,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br